



ATO DE CANCELAMENTO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ITEM

Trata-se do Pregão Eletrônico n.º 084/2022, Processo n.º SES-PRO-2022/11049, cujo objeto consiste no “**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ESTADUAL DE ODONTOLOGIA PARA PACIENTES ESPECIAIS - CEOPE**”.

Após a análise dos autos e do relatório do gestor da Ata de Registro de Preços, onde não houve manifestação, após convocação para a assinatura a ata de Registro de Preços pela empresa **MV REPRESENTAÇÕES – VITÓRIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA - ME** para os itens 51, 52, 65, 88, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106 e 107;

Com base nas informações constantes nos autos, **CANCELO A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DOS ITENS**, relacionado no quadro abaixo, cujo resultado foi publicado no DOE/MT n.º 28.401, página 93 do dia 23 de dezembro de 2022:

EMPRESA VENCEDORA: MV REPRESENTAÇÕES – VITÓRIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA ME CNPJ: 33.992.679/001-00						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA MERCADORIA	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
51	BROCA MAXI CUT USADA EM PEÇA DE MÃO (PEÇA RETA), NÚMERO 1530. PARA CORTE DE METAIS PRECIOSOS, SEMIPRECIOSOS, METAIS EM CROMO-COBALTO, EM NÍQUEL CROMO, RESINAS ACRÍLICAS E RESINAS PARA MOLDEIRAS INDIVIDUAIS. CONFECCIONADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO. EMBALAGEM UNITÁRIA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA, NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. UNIDADE.	UN	26	DHPRO	R\$ 90,00	R\$ 2.340,00
52	BROCA MAXI CUT USADA EM PEÇA DE MÃO (PEÇA RETA), NÚMERO 1590. PARA CORTES DE METAIS PRECIOSOS, SEMIPRECIOSOS, METAIS EM CROMO-COBALTO, EM NÍQUEL CROMO, RESINAS ACRÍLICAS E RESINAS PARA MOLDEIRAS INDIVIDUAIS. CONFECCIONADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO. EMBALAGEM UNITÁRIA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA, NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. UNIDADE	UN	26	DHPRO	R\$ 77,59	R\$ 2.017,34
65	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO COM REFORÇO DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR PED. KIT CONTENDO, 5 GR. PÓ SILICATO DE FLÚOR-ALUMÍNIO COR A2, 2,5 LÍQUIDO ÁCIDO POLICARBOXILICO2-	KIT	45	VITROFILL LC KIT	R\$ 232,61	R\$ 10.467,45



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

	HIDROXIETILMETACRILATO E ÁGUA, 2ML.GLASER BISGMA- ETEGDMA,2ML.PRIME2- HIDROXIETILMETACRILATO E ETANOL					
88	KIT COM 07 BROCAS DIAMANTADAS DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO RESINA COMPOSTA. CONTENDO BROCAS: 1190F, 1190FF, 2135F, 3118F, 3168FF, 3195F, 3195FF. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE.KIT	KIT	31	FAVA	R\$ 74,46	R\$ 2.308,26
99	PINO DE FIBRA DE VIDRO COMPOSTO DE PINOS E BROCAS COM 3 TAMANHOS DIFERENTES E PINOS ACESSÓRIOS (KIT), EMBALADOS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. KIT	KIT	12	AF DO BRASIL	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
100	RESINA COMPOSTA HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES - COR B 3. EMBALAGEM UNITÁRIA (INDIVIDUAL) CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA (NOME DO FABRICANTE), NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. SERINGA COM 4 GRAMAS PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS DE 4,5 MICRÔMETROS/ COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA, E ZIRCÔNIA/SÍLICA (REPRESENTANDO 71% EM VOLUME; TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS. SERINGA	UN	10	MASTERFILL	R\$ 32,15	R\$ 321,50
101	RESINA COMPOSTA HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES - COR C 2. EMBALAGEM UNITÁRIA (INDIVIDUAL) CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA (NOME DO FABRICANTE), NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. SERINGA COM 4 GRAMAS PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS DE 4,5 MICRÔMETROS/ COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA, E ZIRCÔNIA/SÍLICA (REPRESENTANDO 71% EM VOLUME; TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS. SERINGA	UN	32	MASTERFILL	R\$ 32,53	R\$ 1.040,96
102	RESINA COMPOSTA MICROPARTICULADA ,FOTOPOLIMERIZÁVEL,PARA RESTAURAÇÃO EM DENTES ANTERIORES; TUBO COM 4G, COR A2. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA	UN	32	MASTERFILL	R\$ 15,31	R\$ 489,92



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

103	RESINA COMPOSTA MICROPARTICULADA,FOTOPOLIMERIZÁVEL,PARA RESTAURAÇÃO EM DENTES ANTERIORES;TUBO COM 4G COR A3.	UN	32	MASTERFILL	R\$ 15,31	R\$ 489,92
104	RESINA COR A 3,5, RESINA COM TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS DE 4,5 MICRÔMETROS, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS, TUBO COM 4 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: BISGMA,TEGDMA E ZIRCÔNIA/SÍLICA (REPRESENTANDO 71% EM VOLUME). UNIDADE	UN	80	MASTERFILL	R\$ 33,07	R\$ 2.645,60
105	RESINA COR A1 - RESINA COM TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS DE 4,5 MICRÔMETROS, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS, TUBO COM 4 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA E ZIRCÔNIA/SÍLICA (REPRESENTANDO 71% EM VOLUME). UNIDADE	UN	48	MASTERFILL	R\$ 33,07	R\$ 1.587,36
106	RESINA COR A2 - RESINA COM TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS DE 4,5 MICRÔMETROS, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS, TUBO COM 4 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA E ZIRCÔNIA/SÍLICA (REPRESENTANDO 71% EM VOLUME). UNIDADE	UN	48	MASTERFILL	R\$ 34,21	R\$ 1.642,08
107	RESINA COR A3 - RESINA COM TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS DE 4,5 MICRÔMETROS, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS, TUBO COM 4 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA E ZIRCÔNIA/SÍLICA (REPRESENTANDO 71% EM VOLUME). UNIDADE	UN	150	MASTERFILL	R\$ 33,07	R\$ 4.960,50

Diante do exposto, realize-se a convocação das empresas remanescentes, conforme previsto no § 2º do art. 48 do Decreto n.º 10.024/2019:

§ 2º Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 49.

Após, gestor da Ata de Registro de Preços instaurar procedimento administrativo para a apuração de responsabilidade pela inércia da licitante, nos moldes do artigo 49 do Decreto 10.024/2019, bem como Decreto 840/2017.

Encaminhe-se a Superintendência de Aquisições e Contratos para publicação e demais deliberações que forem necessárias.

Cuiabá – MT, 08 de fevereiro de 2023.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso